CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

EDITAL EE Nº 002/2026 – Abertura de Inscrições

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Estruturas da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Engenharia de Estruturas, turma remota síncrona, a **ter início em 15 de março de 2027**, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via Sistema de Inscrição *online*, no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/,** e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por Acordo de Cooperação, está condicionada à aprovação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **posctu@uel.br**.

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Requerimento de **Isenção** do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue – **via e-mail**	26 a 28 de outubro de 2026
Resultado aos pedidos de **Isenção**: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de outubro de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 de novembro de 2026
Resultado da interposição **Recurso:** Isenção **-** Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	05 de novembro de 2026
Período de Inscrição e *upload* dos documentos	09 de novembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027
Período de seleção	12 a 22 de fevereiro de 2027
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	26 de fevereiro de 2027
Período de Matrícula e *upload* de documentos pendentes	01 a 03 de março de 2027

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso (https://pos.uel.br/estruturas/), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em **https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/** (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

pretende se inscrever e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no período de **26 a 28 outubro de 2026** para o e-mail do Programa **posctu@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em *Engenharia de Estruturas*;

2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **30 de outubro 2026**;

2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 03 de novembro de 2026**, enviando e-mail para **posctu@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso https://pos.uel.br/estruturas/ a partir das **17h do dia 05 de novembro 2026.**

2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, **no período de 09 de novembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027,** preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos**. Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, no período de **09 de novembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso **(*Especialização em Engenharia de Estruturas*)** para o qual está requerendo a isenção.
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: **"Isenção – *nome do/a requerente - Especialização em Engenharia de Estruturas"*;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente,** o Requerimento de Isenção disponível em **https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/** (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **26 a 28 de outubro de 2026** para o e-mail **posctu@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em *Engenharia de Estruturas*

2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via e-mail até dia **30 de outubro de 2026**.

2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 03 de novembro de 2026**, enviando e-mail para **posctu@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição

2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso https://pos.uel.br/estruturas/ a partir das **17h do dia 05 de novembro 2026**.

2.13. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, no período de **09 de novembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027,** preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos**. Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

2.14. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, no período de **09 de novembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

IMPORTANTE:
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso **(*Especialização em Engenharia de Estruturas*)** para o qual está requerendo a isenção.
Não esquecer de informar no assunto do e-mail: **"Isenção – *nome do/a requerente - Especialização em Engenharia de Estruturas"*;**
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenção, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL
Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.3. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/.** Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneados), gerando um arquivo único para cada tipo de documento, no formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

3.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados/escaneados em PDF no momento da inscrição.**

3.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

3.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou em formato compactado. Os documentos deverão ser anexados exclusivamente em formato PDF, conforme as orientações disponíveis na página de inscrição.

4. Dos documentos para a inscrição

4.1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.2. Inserir em pdf **somente o arquivo do documento indicado** no espaço para *upload*. Não inserir dois ou mais documentos no mesmo arquivo.

4.3. Não inserir documentos que não estejam previstos em edital.

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também**;**
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. Não será aceito carteira de habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF**;**
c) documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;
d) certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
e) histórico escolar da graduação completo;
f) cópia digitalizada em pdf, frente e verso, do diploma do curso de **Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre do curso de graduação com **término previsto até o início do período letivo (15/03/2027)**;
g) Currículo documentado. (Anexar certificados para a comprovação de outros cursos, caso houver).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, via *upload*: **1.** Cópia do passaporte; **2.** Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do ano letivo (15/03/2027)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.** E ainda, realizar o envio da **cópia do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL
Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

5. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

6. Do processo de seleção:

O processo seletivo será através da análise do currículo documentado e do histórico escolar da graduação.

7. Número de vagas:

Especialização em Engenharia de Estruturas: até 100 Vagas

8. Do resultado e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no endereço https://pos.uel.br/estruturas/ e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/, a partir das **17h do dia 26 de fevereiro de 2027.**

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.
A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 01 a 03 de março de 2027** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

9. Do recurso

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail **posctu@uel.br.**

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas.

10. Das disposições finais

O custo do curso está estabelecido na Resolução CA Nº 025/2021 em 18 (dezoito) parcelas de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UNIVERSIDADE Estadual de Londrina.

Londrina, 20 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANE MARCELA FILIZOLA DE OLIVEIRA
Data: 20/10/2026 12:30:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.a Dr.a Luciane Marcela Filizola de Oliveira
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 – Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)